

MAPA DE RISCO

Credenciamento de restaurantes para fornecimento de marmitas.

Órgão Requisitante: SMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA TRENTO/SC	
Setor Requisitante: DIREÇÃO SMAE	
Responsável pela Demanda: Odair Feller	Matrícula: 153
E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br	Telefone: (48) 3267-0380

1. OBJETO

Credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de refeições prontas para consumo (marmitas), acompanhadas de bebida não alcoólica, destinadas ao atendimento das necessidades operacionais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE de Nova Trento/SC, conforme necessidade da Administração.

2. FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.

PROBABILIDADE: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta

IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

DANO: Contratação e execução deficiente do objeto.

AÇÃO PREVENTIVA: Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e prazo de início e conclusão.

RESPONSÁVEL: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Complementação de informações.

RESPONSÁVEL: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

3. ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

RISCO: Subdimensionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades diárias.

PROBABILIDADE: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta

IMPACTO: ☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

DANO: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

AÇÃO PREVENTIVA: Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para os estudos preliminares.

RESPONSÁVEL: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA: Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.

RESPONSÁVEL: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE.

4. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos necessários para o termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas no termo de referência.
RESPONSÁVEL:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

5. DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de designação formal do agente de contratação ou pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	(X) Baixa () Média () Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando o agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Departamento de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal do agente ou pregoeiro.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

6. ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor () Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica e Controladoria. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.

7. PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	

☐ Gestão do Contrato		
RISCO: Ausência de publicação do edital.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.	
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.	
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.	

8. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☒ Gestão do Contrato		
RISCO: Ausência de publicação do edital.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☐ Baixa	☐ Média ☒ Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o fornecedor reúne todos os requisitos necessários exigidos no edital.	
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação de fornecedor mais bem classificado.	
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação ou Pregoeiro.	

9. PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
☐ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☒ Gestão do Contrato		
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.		
PROBABILIDADE:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
IMPACTO:	☒ Baixa	☐ Média ☐ Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando este item.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

10. DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO		
☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
☐ Gestão do Contrato		
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.		
PROBABILIDADE:	☐ Baixa	☒ Média ☐ Alta

IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

11. FALHA DE COMUNICAÇÃO ENTRE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar reuniões periódicas com a equipe de fiscalização contratual.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Exigir relatório periódico da fiscalização contratual.
RESPONSÁVEL:	Setor de Compras e Licitações.

12. ENTREGA DOS MATERIAIS / EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Fiscalização do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.

13. PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	
(X) Gestão do Contrato	

RISCO: Prorrogação não vantajosa.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa	() Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

14. ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
RISCO: Prorrogação não vantajosa.		
PROBABILIDADE:	() Baixa	() Média (X) Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

15. REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato.		
PROBABILIDADE:	() Baixa	(X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa	() Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.	
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.	
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.	

16. PAGAMENTOS DOS MATERIAIS / SERVIÇOS		
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor		
(X) Gestão do Contrato		
Risco: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.		

PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

17. SANÇÕES	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativa interna, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

18. ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
() Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não observar se os requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta
IMPACTO:	() Baixa (X) Média () Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Diretor de Compras e Licitações.

Nova Trento, 02 de Julho de 2026.

Emiliana S. D. Zanandrea
Auxiliar Administrativo - Matrícula 53